

Ofício nº. 526/2026 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 03 de março de 2026.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr<sup>ª</sup>. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

**Assunto: Solicitação de Termo de Aditivo de Prazo**

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 022/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 008/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, na Cidade de Viseu-PA. Considerando o 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato em questão, onde em sua Cláusula Quarta, rege sobre o prazo contratual, que expirará em 15 de março de 2026;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em questão, tendo em vista que o Município de Viseu/PA não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Ofício nº. 523/2026-GS/SEMED/PMV, de 02 de março de 2026, por meio do qual esta SEMED informou à proprietária, Sra. Jacqueline do Socorro B. Ferreira, portadora do CPF: 234.353.802-68, sobre a vigência contratual e solicitou a mesma, sua manifestação ao 6º Termo Aditivo;

A proprietária do imóvel, respondeu a esta Secretaria por meio do Ofício nº 001/2026, de 03 de março de 2026, por meio do qual se manifestou favorável pela continuidade do contrato, por igual período;

Considerando a **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, rege que:

*Art.57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S<sup>a</sup>. solicitar os procedimentos administrativos necessários para formalização do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato n°. 022/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação n°. 008/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, na Cidade de Viseu-PA.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA  
SILVA:67491847  
234

Assinado de forma  
digital por ANGELA  
LIMA DA  
SILVA:6749184723  
4

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n° 03/2025

**VISEU-PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Ofício nº. 523/2026 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 02 de março de 2026.

A:

**PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A BIBLIOTECA PÚBLICA  
MUNICIPAL-SEDE**

Vossa Senhoria

**JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA**

Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando a **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, rege que:

*Art.57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;*

Considerando o 5º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato nº. 022/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 008/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal na Cidade de Viseu, como **vigência até o dia 15 de março de 2026**;

Com intuito de darmos continuidade ao contrato ora mencionado, viemos através do presente solicitar a V. S<sup>a</sup>. sua manifestação quanto ao vosso interesse em efetuarmos 6º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 022/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 008/2021, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

**ANGELA LIMA**  
DA  
SILVA:67491847  
234

Assinado de forma  
digital por ANGELA  
LIMA DA  
SILVA:67491847234

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 03/2025

*Jacqueline do Socorro Borges Ferreira*



**Ofício 001/2026**

Viséu-PA, em 03 de março de 2026

Para:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária de Educação

Senhora Secretária,

SEMED  
SETOR DE PROTOCOLO  
RECEBIDO  
EM 03/03/26  
ÀS 20:56  
RESP: *Madalena*

Em 02 de março de 2026, recebi o Ofício nº. 523/2026 – GS/SEMED/PMV, em resposta, informo meu interesse em darmos continuidade ao contrato, por meio do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 022/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 008/2021, que tem como objeto: locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

X *Jacqueline do Socorro Borges Ferreira*

**JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA**

CPF: 234.353.802-68

Proprietária